



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
(SUBPROJETO MATEMÁTICA)

1. Seleção

1.1 A seleção dos candidatos a supervisores, cujas inscrições foram homologadas em relação ao EDITAL PROGRAD Nº 17/2022, obedecerá os seguintes critérios:

a) O ingresso de supervisores ao PIBID-Matemática acontecerá mediante aprovação em processo seletivo realizado por meio de **exame oral**, no **formato online**.

b) Será constituída uma banca composta por duas professoras para a realização do processo seletivo.

c) A **data** de realização da seleção será **05/11/2022**.

d) O **link** de realização do processo seletivo será: <https://meet.google.com/ctz-aqfh-nds>

e) O candidato que não comparecer para a realização do exame oral, em horário determinado pela coordenação do subprojeto de Matemática, estará automaticamente desclassificado.

f) O exame oral a ser realizado no processo de seleção está descrito no quadro a seguir:

Nº	Nome do candidato	Escola	Horário de realização da prova oral
1	Kaison de Paiva Fernandes	Escola Municipal João Alves de Queiroz	9h
2	Patrícia Giliê de Melo	Escola Municipal João Alves de Queiroz	9h 20
3	Roberta Ferreira da Silva	Escola Municipal João Alves de Queiroz	9h 40

2. Classificação

2.1. Como resultado da avaliação será atribuída uma nota final, decorrente da média aritmética das notas atribuídas aos elementos indicados ao exame oral e

justificativa de participação, conforme a fórmula apresentada a seguir (obdecendo EDITAL PROGRAD Nº 017/2022):

$$NF = \frac{JP + EO}{2}$$

Legenda:

NF: Nota Final

JP: Nota da Justificativa de Participação no Pibid/UFG de zero a dez

EO: Nota do Exame Oral de zero a dez

2.2 A classificação será realizada em ordem decrescente da pontuação final atribuída.

2.3 Em caso de empate os critérios utilizados serão, em ordem de prioridade, os seguintes:

- a) maior pontuação na avaliação Exame Oral;
- b) maior pontuação na avaliação da Justificativa de Participação;
- c) maior tempo de atuação na docência, considerando o número de meses e dias, no nível e disciplina em que concorre à vaga.

3. Aprovação

10.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação final igual ou superior 6,0 (seis) pontos.

10.2 Serão contemplados com bolsa os professores que obtiverem maior nota na pontuação final, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas oferecidas para cada curso/subprojeto, em conformidade:

- i) Com o disposto no EDITAL PROGRAD Nº 017/2022;
- ii) Com o Edital N. 23/2022 da CAPES, no item 11.4 que define a necessidade de agrupamento com 8, ou 16, ou 24 bolsistas para a implementação do subprojeto, o que corresponde a 1, 2 ou 3 professores supervisores, respectivamente;
- iii) Com a habilitação da escola no sistema da Capes efetuada pela secretaria de educação correspondente.

Goiânia, 03 de novembro de 2022.

Jaqueline Araujo Civardi
Coordenadora Subprojeto Matemática - Pibid/UFG